

Brodowski, 26 de julho de 2021.

## **AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP - 52/2021**

A **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari** – Organização Social de Cultura, CNPJ 01.845.656/0001-78, parceira da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, gestora dos Museus: (i) Casa de Portinari, (ii) Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre e (iii) Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro e nas ações do SISEM (Sistema Estadual de Museus), através do Contrato de Gestão n.º 04/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, AVISA a todos os interessados que realizará **coleta de preços** para prestação de serviços e locação de Impressora Multifuncional A5 a A3, para a unidade sede e para o Museu Casa de Portinari, nos termos das disposições abaixo indicadas.

### **1.OBJETO**

**1.1** O presente aviso tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de duas impressoras multifuncionais A5 e A3, para sede da ACAM Portinari e também para o Museu Casa de Portinari, conforme endereços abaixo:

**1.1.1** ACAM Portinari: estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 490, Centro, em Brodowski/SP – CEP: 14.340-000.

**1.1.2** Museu casa de Portinari: estabelecida na Praça Candido Portinari, 298, Centro, em Brodowski/SP – CEP: 14.340-000.

**1.2** A prestação dos serviços deverá atender as especificações descritas no item **2.1**.

### **2.ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1** A locação da impressora, objeto do presente aviso, deverá atender especificamente as disposições abaixo:

- 1) Resolução de Cópia 600 dpi
- 2) Indicador de Quantidade Até 999 cópias
- 3) Alimentador de Originais
- 4) Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)
- 5) Capacidade de Originais: 100 folhas
- 6) Tamanho do Original: A5 a A3
- 7) Gramatura do Papel:
- 8) Simplex: 40 a 128 g/m<sup>2</sup>
- 9) Duplex: 52 a 128 g/m<sup>2</sup>
- 10) Capacidade de Papel Padrão: 2 x 550 folhas + Bandeja de
- 11) Alimentação Manual 100 folhas
- 12) Máximo: 4.700 folhas (com LCT Conjugada +LCT Lateral)
- 13) Tamanhos de Papel Suportados
- 14) 1ª Bandeja de Papel: A4
- 15) 2ª Bandeja de Papel: A5 a A3,
- 16) Gramaturas de Papel Suportadas:
- 17) Bandejas Padrão: 52 a 300 g/m<sup>2</sup>
- 18) Band. Alim. Manual: 52 a 300 g/m<sup>2</sup>
- 19) Unidade Duplex: 52 a 256 g/m<sup>2</sup>
- 20) Tipos de Papéis Comum, Reciclado, Timbrado, Cartão, Papel Pré-  
impresso, Papel de Resma, Papel Revestido Alto Brilho, Papel  
Colorido, Envelopes, Etiquetas\* e Transparências\*
- 21) \*Somente pela Bandeja de Alimentação Manual

### **Especificações da Impressora (Padrão)**

- 22) CPU PMC-Sierra RM7035 600 MHz (MP C3003/MP C3503)
- 23) Processador Intel Celeron U3405
- 24) 1.07GHz (MP C4503/MP C5503/MP C6003)

- 25) Memória 1,5 GB RAM/250GB HD Padrão e
- 26) 2GB RAM/250 GB HD Máximo (MP C3003/MP C3503)
- 27) 2GB RAM/250GB HD Padrão e Máximo (MP C4503/MP C5503/MP C6003)
- 28) Linguagens de Descrição de Página Padrão: PCL5c, PCL6;
- 29) Impressão Direta de PDF, Impressão de Mídia e XPS;
- 30) Opcional: Adobe PostScript3, IPDS e PictBridge;
- 31) Fontes Suportadas Padrão: PCL: 45 Fontes escalonáveis + 13 fontes Internacionais;
- 32) Opcional: PostScript 3: 136 fontes Roman; IPDS: 108 fontes Roman Máx: Resol. de Impressão 1 200 x 1200 dpi
- 33) Interfaces de Rede Padrão: 1000Base-T/100 Base-TX/ 10Base-T Ethernet, USB2.0 Tipo A (3] Portas), USB2.0 Type B e Entrada para SD no painel de operação
- 34) Protocolos de Rede Suportados:
  - a) TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX\*
  - b) Rede/SOs Suportados: Windows XP/Vista/7/8/Server 2003/Server 2008/Server 2008R2/Server2012, Netware 6.5\* Unix; Sun Solaris, HP-UX, SCO Open Server, Red Hat Linux, IBM AIX, Mac OS X v.10.5 ou mais, SAP R/3, NDPS Gateway, IBM iSeries AS/400-usando OS/400 Host Print Transform Utilitários Web SmartDeviceMonitor Web Image Monitor, @Remote™

### **Especificações do Servidor de Documentos (Padrão)**

- 35) Máx: Docs. Armazenados 3.000 documentos;
- 36) Capacidade Máx: de Pgs 9 .000 páginas;

### **Especificações do Scanner (Padrão)**

- 37) Resoluções do Scanner Digitalização em PB e em Cores de 100 a 600dpi, Até 1200 dpi para digitalização TWAIN;
- 38) Velocidade de Digitalização (PB e em Cores A4) 200/300 dpi: 79 ipm (MP C3003/MP C3503) e 110 ipm Simplex/180 ipm Duplex (MP C4503/MP C5503/MP C6003)

- 39) Área de Digitalização 297 mm a 432 mm;
- 40) Métodos de Compressão PB: MH, MR, MMR, JPEG, JPEG Colorido: JPEG;
- 41) Formatos de Arquivo Suportados;
- 42) TIFF e PDF, Pg, Única e Multipágina, PDF e PDF/A de Alta Compressão JPEG de Página Única Modos de Digitalização Digitalizar-para-Email (com suporte a LDAP) Digitalizar-para-Pasta (SMB/FTP/NCP\*) Digitalizar-para-URL;
- 43) Digitalizar-para-Mídia (USB/Cartão SD);
- 44) Digitalização TWAIN de Rede;
- 45) \*Requer Netware opcional.

### **3.EXECUÇÃO**

- 3.1.** A impressora deverá fazer cópias, impressões coloridas, e scanner nos tamanhos A5 e A3.
- 3.2.** A Contratada deverá manter a impressora em perfeito funcionamento, sendo responsável por todas as despesas de assistência técnica, substituição de peças, Toner e quaisquer outros que por ventura sejam necessários.
- 3.3.** A Contratada deverá solucionar os problemas com a impressora no prazo de 24 horas de eventual chamado.
- 3.4.** As propostas deverão conter os preços especificamente e separadamente para cópias no tamanho A5, A4 e A3.
- 3.5.** A Contratada não poderá exigir franquia, mínimo de cópias mensal e taxa de mensalidade para prestação dos serviços locados.

### **4.DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1.** O contrato objeto do presente aviso terá vigência de 24 meses, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, sendo livre às partes a rescisão de pleno direito, sem necessidade de pagamento de indenização ou multa, com prévia notificação de 30 dias a outra parte contratante.
- 4.2.** O faturamento será realizado mensalmente, mediante relatório da impressora com a assinatura do diretor Administrativo/financeiro da Contratante, e pagamento com no prazo de 05 dias após emissão de Nota Fiscal.

## **5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PORTINARI**

- 5.1.** Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.
- 5.2.** Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 17h00 do dia 02 de agosto de 2021.
- 5.3.** As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail [finan2@acamportinari.org](mailto:finan2@acamportinari.org) ou entregues pessoalmente à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.
- 5.4.** A proposta deve constar as seguintes especificações:
- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
  - Valor da proposta assinada;
  - Validade da proposta;
  - Forma de pagamento;

## **6. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 6.1.** As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

## **7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 7.1.** Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:
- i.** Prova de inscrição no CNPJ;
  - ii.** Certidões públicas de inexistência de débito:
    - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
    - b) Junto ao FGTS;

- c) Junto à Justiça do Trabalho; e
  - d) Junto ao INSS.
- iii. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.

## 8.DA FASE RECURSAL

**8.1.** Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

## 9.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.
- 9.2.** A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;
- 9.3.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [diram@acamportinari.org](mailto:diram@acamportinari.org).

Atenciosamente,



**Angelica Policeno Fabbri**

Diretora Executiva



**Luiz Antonio Bergamo**

Diretor Administrativo Financeiro